



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX.

IDENTIFICAÇÃO CEB Nº **1.060.004-3** e nº **2.221.907-2**

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CEB-D, de um lado, e de outro, **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX**, inscrito no CNPJ/MF: 11.080.085/0001-81, neste ato simplesmente denominado CONSUMIDOR, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão da Identificação CEB **2.221.907-2**, situada no endereço: **VILA SAO JOSE FRENTE A CH 168 VICENTE PIRES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93. MINUTA 2/2

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020 .

PELA CEB-D:

SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 392.466.391-20 - RG: 897.825 SSP/DF

GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES

GERENTE

PELO CONSUMIDOR:

DANIEL DE CASTRO SOUSA

CPF: 373.426.491-04 - - RG: 855.471 SSP/DF
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

NEWTON JOSÉ RORIZ

CPF: 575.051.361-00 _RG: 1.385.266 SSP/DF

PATRÍCIA TAIS SANTOS LOPES GAMA

CPF: 950.878.185-87 - RG: 2.717.182 SSP/DF



Documento assinado eletronicamente por **NEWTON JOSÉ RORIZ - Matr.0174529-8, Testemunha**, em 18/12/2020, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TAIS SANTOS LOPES GAMA - Matr.0174514-X, Testemunha**, em 18/12/2020, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr.1694460-7, Administrador(a) Regional de Vicente Pires**, em 18/12/2020, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 52659911](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52659911) código CRC= **F42A6CB7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SHVP Rua 04A Travessa 04 Área Esp. 01 Mod. 04 - Bairro St. Hab. Vicente Pires - CEP 72006-247 - DF

(61) 3383-7503